



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
15/10/2025 15:13

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.373, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto de Lei nº 956/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - João Pedro Silvestrin, Desembargador indicado pela Presidência;

II - Luiz Antônio Colussi, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

III - Tiago Mallmann Sulzbach, representante da AMATRA IV;

IV - Diogo de Seixas Grimberg, Secretário-Geral da Presidência;

V - Carolina da Silva Ferreira, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência.

Parágrafo único. O Desembargador João Pedro Silvestrin coordenará o Grupo de Trabalho.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

